SP

REGULAMENTO – BLACK FRIDAY VIC

Período de validade da promoção: 01/11/2026 a 30/11/2026

O cliente que adquirir unidade imobiliária em qualquer dos empreendimentos participantes desta campanha, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC RESERVA DA MATA, VILLA VIC POMPÉIA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, ECO VIC HORIZONTE e GRAN VIC NIÁGARA,** todos da **VIC ENGENHARIA**, localizados no Estado de São Paulo, poderá usufruir dos benefícios promocionais descritos a seguir, observadas as condições específicas de cada benefício.

a) GANHE O PROJETO DECORADO: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos da VIC Engenharia, localizados no Estado de São Paulo, receberá uma cópia digital do projeto de decoração da unidade decorada, disponibilizada por meio do QR Code ao final deste regulamento, para utilização como referência na decoração de seu imóvel.

b) DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS*: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos participantes desta campanha terá direito à gratuidade do ITBI e/ou do Registro do Imóvel, conforme as condições específicas de cada empreendimento e o enquadramento nas modalidades de financiamento descritas a seguir:

I – Nos empreendimentos **GRAN VIC RESERVA DA MATA, GRAN VIC NOVA VENEZA, ECO VIC HORIZONTE e GRAN VIC TUPINAMBÁS**, o benefício será concedido aos clientes enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

II – Nos empreendimentos **GRAN VIC COLIBRI e GRAN VIC TANGARÁ**, o benefício será concedido aos clientes enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) que possuam vínculo empregatício ou residencial em Indaiatuba, observadas as regras do programa e a legislação municipal aplicável.

III – Nos empreendimentos **GRAN VIC NIÁGARA e GRAN VIC SÃO FRANCISCO**, o benefício será concedido aos clientes enquadrados no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), além dos clientes enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), conforme as condições aplicáveis a cada modalidade.

c) PRIMEIRA PARCELA MENSAL EM 60 DIAS*: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos da **VIC ENGENHARIA** poderá optar pelo vencimento da primeira PARCELA MENSAL em até 60 (sessenta) dias, contados da data da lançada no QUADRO RESUMO do contrato assinado. * Condição não válida para a parcela de SINAL.

d) ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS: O cliente que adquirir uma unidade em qualquer dos empreendimentos participantes desta campanha poderá parcelar o valor da Entrada VIC em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais. Excepcionalmente, para as unidades do **GRAN VIC NIÁGARA**, a Entrada VIC poderá ser parcelada em até 60 (sessenta) parcelas mensais.

e) SINAL A PARTIR DE R$ 199,99: O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos participantes desta campanha poderá ser beneficiado com condições especiais para o pagamento da parcela de sinal, observados os seguintes valores mínimos, sempre mediante simulação de crédito e a critério exclusivo da Vendedora:

I – **A partir de R$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para os empreendimentos **VILLA VIC POMPEIA, ECO VIC HORIZONTE, GRAN VIC TUPINAMBÁS** e **RESERVA DA MATA**, localizados no Estado de São Paulo;

II – **A partir de R$ 500,00 (quinhentos reais)** para os empreendimentos **GRAN VIC NOVA VENEZA, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC COLIBRI** e **GRAN VIC TANGARÁ**, localizados no Estado de São Paulo;

III – **A partir de R$ 1.000,00 (mil reais)** para o empreendimento **GRAN VIC NIÁGARA**, localizado no Estado de São Paulo.

Os valores acima constituem condições comerciais mínimas para a parcela de sinal, podendo sua concessão depender de simulação de crédito e da aprovação da Vendedora, conforme as condições aplicáveis a cada negociação.

f) FGTS VALE EM DOBRO: O benefício "FGTS Vale em Dobro" consiste na concessão de desconto no valor da unidade, limitado ao montante máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor do FGTS do cliente será utilizado como base para aplicação do desconto, observado o teto estabelecido, sem que haja a duplicação do saldo efetivo de FGTS. Exemplos: FGTS de R$ 400,00 = desconto de R$ 400,00; FGTS de R$ 1.990,00 = desconto de R$ 1.990,00; FGTS de R$ 2.100,00 ou mais = desconto máximo de R$ 2.000,00.

g) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 10.000,00*: O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **GRAN VIC NIÁGARA**, poderá obter desconto de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre o preço da unidade, conforme a tabela de preços vigente na data da contratação e as condições comerciais aplicáveis.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha BLACK FRIDAY não são cumulativos com outras promoções.

2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.

3. **DESCONTO ESPECIAL** é aplicável somente para unidades dos empreendimentos indicadas neste regulamento e para os clientes que se enquadrem no programa governamental Minha Casa, Minha Vida. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental Minha Casa, Minha Vida, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente nos mesmos.

4. As condições promocionais desta campanha são válidas exclusivamente para unidades selecionadas de empreendimentos específicos, sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da negociação.

5. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades dos empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/11/2026 a 30/11/2026.

6. ***DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS**:

6.1. O benefício de **ITBI e REGISTRO GRÁTIS** nos empreendimentos **GRAN VIC COLIBRI e GRAN VIC TANGARÁ** é exclusivo para clientes com vínculo empregatício ou residencial no município de Indaiatuba/SP por, **no mínimo, 1 (um) ano**, e que possuam **renda de até 6 (seis) salários mínimos**, conforme o valor estabelecido para o Estado de São Paulo.

6.1.1.1. Clientes com renda superior a 6 (seis) salários mínimos, mas que se enquadrem na Faixa 4, também serão contemplados com o benefício.

6.1.1.2. Adicionalmente, clientes provenientes de municípios limítrofes a Indaiatuba, que se enquadrem nas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, também terão direito à isenção do ITBI e do Registro, observadas as normas vigentes do programa.

6.2. Os clientes que adquirirem unidades por meio de financiamento bancário pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) arcarão integralmente com os custos da documentação, podendo parcelar o valor em até 60 (sessenta) vezes junto à VIC. Durante o período de obra, será aplicado o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) e, após a conclusão da obra, incidirá reajuste com base no IPCA + 1% (um por cento).

6.3. Os clientes que adquirirem unidades, seja à vista ou por meio de parcelamento direto com a VIC, também arcarão integralmente com os custos da documentação. As despesas deverão ser quitadas no momento da emissão do Habite-se, uma vez que o pagamento do ITBI e das taxas de registro ocorrerá apenas após a averbação do Habite-se, etapa necessária para a transferência do imóvel para o nome do comprador.

6.4. Benefício exclusivo para clientes com contratação de financiamento bancário enquadrados na campanha, não se aplicando às vendas realizadas para investidores.

7. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.

8. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção "*BLACK FRIDAY*" será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção "BLACK FRIDAY".

São Paulo/SP, _____de _____de _____.

_____

CLIENTE COMPRADOR:
CPF:

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

QR CODE para baixar o

Projeto decorado